



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, realizada no dia 27 de maio de 2024, de forma online pelo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expediente; 4. SEMAS – Prestação de Contas Deliberação nº 16/2022 CEDI PR; 5. Eleição Presidente; 6. Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; 7. Comissões; 8. Outros; 9. Informes Gerais; 10. Data da Próxima Reunião Ordinária.**

1. ABERTURA: a reunião iniciou às 13h35min, com abertura realizada pela Vice-Presidente Thais, e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2. ATA:** após a leitura na íntegra, a ata da 3ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3. EXPEDIENTE:** 1) Requerimento - Cris Lau: Manutenção de inscrição. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 2) Requerimento - Solar Kairos: Manutenção de inscrição. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 3) Ofício nº 10/2024 - Associação São José: Renovação de inscrição. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 4) Ofício nº 33/2024 – CAJEMA: Manutenção de inscrição. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 5) Ofício nº 922/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Relatório de empenhos pagos referentes a abril de 2024. Deliberação: encaminhar para Comissão do Fundo. 6) E-mail - Disque 100: Resposta referente aos encaminhamentos de denúncias do Disque 100 para o CMDI. Informa que os encaminhamentos são feitos aos órgãos responsáveis por políticas públicas de proteção às vítimas, e tendo em vista que os CREAS são responsáveis por garantir a proteção social e defesa dos direitos dos indivíduos e/ou famílias que se encontram em situações de violação de direitos e de violência, também são acionados pelo Disque 100. Ainda, que as demandas de violência contra pessoa idosa são encaminhadas ao CMDI para conhecimento e para acompanhamento, em caso de necessidade de atuação/apuração, conforme a competência de atuação do órgão. Deliberação: considerando as informações do CNDI, a partir de agora as denúncias recebidas via Disque 100 serão arquivadas, visto que já são encaminhadas para os órgãos competentes. A Secretaria Executiva continuará fazendo o registro do recebimento das denúncias, para eventual necessidade. 7) Ofício nº 546/2024 – Ministério Público (MP): Solicita informações sobre encaminhamento de pessoas idosas para o acolhimento institucional. Deliberação: Responder ao MP informando que as informações solicitadas são de competência da SEMAS. 8) Ofício nº 1403/2024 - SEMIPI: Denúncia de violência contra pessoa idosa na ILPI Casa de Repouso Rei Davi. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento

11
12
13
14
15
16
17
18
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
19
20



averiguar a denúncia. 9) Ofício n° 547/2024 – Secretaria Municipal de Saúde (SEMS):
Resposta ao ofício n° 25/2024, encaminha relatório informativo do HMSJP. Deliberação:
arquivar. Os expedientes seguintes são Ofícios da SEMAS com relatório de atendimento,
em resposta a denúncias do Disque 100: 10) Ofício n° 843/2024: resposta ao ofício n°
05/2024, referente a M.C.P.S; 11) Ofício n° 848/2024 - SEMAS: resposta ao ofício n°
17/2024, referente a JBS; 12) Ofício n° 911/2024 - SEMAS: resposta ao ofício n° 15/2024,
referente a SACT; 13) Ofício n° 912/2024 - SEMAS: resposta ao ofício n° 23/2024,
referente a A.P; 14) Ofício n° 913/2024 - SEMAS: resposta ao ofício n° 28/2024, referente
a AMR; 15) Ofício n° 954/2024 - SEMAS: resposta ao ofício n° 27/2024, referente a SGK;
16) Ofício n° 1019/2024 - SEMAS: resposta ao ofício n° 24/2024, referente a JVSV e
MDS; 17) Ofício n° 1022/2024 - SEMAS: resposta ao ofício n° 26/2024, referente a JDS;
18) Ofício n° 1026/2024 - SEMAS: resposta ao ofício n° 33/2024, referente a ICC; 19)
Ofício n° 1083/2024 - SEMAS: resposta ao ofício n° 29/2024 e 31/2024, referente a MBS;
20) Ofício n° 1096/2024 - SEMAS: resposta ao ofício n° 40/2024, referente a RAP – foram
deliberados pelo arquivamento. 21) E-sic – Protocolo 202404164815644599: Denúncia de
violação de direito à pessoa idosa. A Secretaria Executiva informa que já havia
encaminhado cópia para a SEMAS. Deliberação: arquivar. **4. SEMAS – PRESTAÇÃO DE**
CONTAS DELIBERAÇÃO N° 16/2022 CEDI PR: passada a palavra para Adriana e
Samantha, da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS, que apresentaram a
prestação de contas da Deliberação n° 16/2022 CEDI PR – Incentivo às ILPI's, referente
aos períodos: “do pagamento até 30 de junho de 2023” e “2º semestre de 2023”. A equipe
informa que foi realizada visita nas duas instituições que receberam o recurso,
Associação São José Casa de Repouso para Idosos e o Centro de Amparo aos Idosos
Jesus Maria José, e verificaram que ambos atenderam ao Plano de Ação proposto e
aprovado pelo colegiado. Adriana apresentou no Sistema Fundo a Fundo o
preenchimento das abas “Execução da Proposta de Atendimento Físico” e “Gestão
Financeira”. Na aba “monitoramento” foram feitos os seguintes registros na questão 13 -
relate e comente sobre as ações realizadas pelas ILPI's com o cofinanciamento da
Deliberação n° 016/2022: período DO PAGAMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023: o
*repasso do recurso para esta municipalidade ocorreu em 28/11/2022 e a formalização das
parcerias entre o município de São José dos Pinhais através da Secretaria Municipal de
Assistência Social e as ILPI(s) foi em 03/08/2023, através de Termo de Fomento,
objetivando o repasse do recurso financeiro oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do*

21
22
23
24
25
26
27
28
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
29
30



*Idoso FIPAR/PR para execução do “incentivo financeiro ILPI 2022” ao que prevê a Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR. O incentivo financeiro estadual foi destinado a ILPI Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José no montante de R\$ 67.200,00 e para a ILPI Associação São José Casa de Repouso para Idosos no valor de R\$ 18.900,00 e foram utilizados na modalidade 50% custeio e 50% capital que obedeceu aos procedimentos de repasse e prestação de contas em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.650/2017. Período 2º SEMESTRE DE 2023: Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análise documental das prestações de contas, somada às análises dos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira apresentados pelas OSC’s, e também pelas visitas in loco em 08/03 e 18/04/2024, realizadas pelos representantes da equipe da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva dos Conselhos e Representantes do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SJP com registros fotográficos, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho e aprovado pelo CMDI/SJP, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados. Conforme detalhado nos documentos acostados no processo de prestação de contas final no Tribunal de Contas do Paraná através do Sistema Integrado de Transferências – SIT 60.610 e 60.611. Na sequência, a aba “parecer do conselho” referente aos períodos DO PAGAMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023 e 2º SEMESTRE DE 2023 foram preenchidos da seguinte forma: foram observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à administração pública na execução das atividades com recursos do cofinanciamento estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDPI ou CMPI, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para eles? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O CMDPI ou CMPI encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa aprovado e acompanhado pelo Conselho Municipal do Idoso? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O*

31
32
33
34
35
36
37

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmdi@sjp.pr.gov.br



38

100 CMDPI ou CMPI ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de
101 monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela:
102 *Aprovação Total*. Este Conselho considera a prestação FINAL: *Não* para o primeiro
103 período, e *Sim*, para o segundo período. **5. ELEIÇÃO PRESIDENTE CMDI:** a Conselheira
104 Thais foi eleita pelos presentes como presidente do CMDI para essa gestão.
105 Considerando que a Conselheira era Vice-Presidente, foi realizada a eleição para o cargo
106 de Vice-Presidente também. A Conselheira Myrne foi eleita como vice-presidente pelos
107 conselheiros presentes. **6. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA**
108 **IDOSA:** Monique, Secretária Executiva, informa que o Governo Federal publicou a
109 convocação da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e informa que as
110 Conferências Municipais deverão ser realizadas até março de 2025, ainda é necessário
111 aguardar as demais informações e orientações do Governo Estadual. O tema é
112 "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e
113 participação". Foi instituída a Comissão Transitória para organização da Conferência com
114 a seguinte composição: Angela (SEMLADE), Lucineia (SEMAS), Jovana (Pastoral da
115 Pessoa Idosa) e Cristiane (Cris Lau). **7. COMISSÕES:** Assessoramento: a comissão
116 apresentou parecer favorável à renovação de inscrição da entidade Lar dos Anjos, e o
117 parecer foi aprovado pelo colegiado. A Conselheira Thais sugere elaborar um modelo de
118 Plano de Trabalho e Plano de Ação para facilitar a análise da comissão. Fundo: os
119 representantes relatam que analisaram todos os Relatórios de Empenhos pagos até
120 março de 2024, e aprovam os documentos. O colegiado aprovou o parecer da comissão.
121 **8. OUTROS:** a Conselheira Myrne solicita a atualização da composição do colegiado no
122 Portal dos Conselhos. **9. INFORMES GERAIS:** Monique informa que, referente à
123 Deliberação nº 16/2022 CEDI PR, a instituição Associação São José já finalizou a
124 prestação de contas e que a CAJEMA já adquiriu os equipamentos previstos após a
125 alteração do plano, conforme verificado em visita in loco. **10. DATA DA PRÓXIMA**
126 **REUNIÃO ORDINÁRIA:** 24 de junho, de forma presencial. Nada mais a ser declarado, a
127 reunião foi encerrada, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente ata que após lida será
128 aprovada.

39
40